

# **GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE: UMA ANÁLISE DO NÍVEL DE ACESSO E COMPREENSÃO DOS SERVIDORES SOBRE AS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.**

## **RESUMO**

O objetivo dessa pesquisa é analisar o grau de compreensão e acessibilidade dos servidores efetivos do município de Camaragibe, Pernambuco, (FUNPRECAM) quanto aos termos previdenciários. No cenário atual, no qual a realidade das constantes evoluções das técnicas de transparência da gestão pública se une com a importância que possui a previdência social no atual cenário da execução orçamentária nacional, é de suma importância que os servidores possuam um considerável grau de entendimento dos principais conceitos e técnicas sobre a questão previdenciária dos seus respectivos regimes e, também, que os gestores busquem constantemente a melhoria dos métodos de transmissão da informação. Diante dos fatos expostos, este artigo realizou uma pesquisa com aplicação do método indutivo para tratamento dos dados, através de aplicação de questionários. Os resultados indicaram que os segurados do FUNPRECAM possuem uma boa percepção do atual Sistema de Previdência Brasileiro, são capazes de identificar o responsável por sua aposentadoria futura, mas não possuem acesso às informações gerenciais do FUNPRECAM, dificultando assim, o acompanhamento e cobrança por eficiência e eficácia na gestão de seus recursos.

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente estudo se propõe a analisar o grau de compreensão e acessibilidade dos servidores efetivos do município de Camaragibe (FUNPRECAM) quanto aos termos previdenciários.

Nas últimas décadas, o setor público brasileiro tem passado por diversas transformações em sua legislação no sentido de profissionalizar, modernizar, democratizar e tornar transparente a gestão pública, com o objetivo de se aproximar da iniciativa privada no que se refere à qualidade, à eficiência e à finalidade. Pode-se citar como exemplo dessa realidade a Lei Complementar nº 101, do ano de 2000, conhecida, também, como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que dentre outras coisas estabelece, especificamente, que as despesas e receitas necessitarão de demonstrativos financeiros e orçamentários próprios, no caso dos recursos previdenciários.

Diante de tal cenário, tem-se notado uma crescente preocupação no âmbito da administração pública em tornar transparentes as suas ações, ampliando a frequência e as formas de prestação de contas ao cidadão abrangendo a publicação das contas na sede da administração, assim como nos diversos meios de comunicação. Essas medidas têm incentivado os cidadãos a acompanhar mais de perto o desempenho dos gestores na aplicação dos recursos colocados a sua disposição, ampliando, consideravelmente, o leque de agentes interessados nessas informações.

A Previdência Social é considerada um serviço público (um conjunto de bens e atividades à disposição da sociedade, visando o bem-estar social), que sempre esteve presente nos grandes debates nacionais, devido à sua importância social e impacto financeiro, sendo assim uma das principais protagonistas no cenário de evolução da gestão da coisa pública, pois, de acordo com o Relatório do Resultado Fiscal do Governo Central do Exercício de 2009, em Dezembro de 2009,

a Previdência Social registrou um superávit de R\$ 1,8 bilhão, no entanto durante o ano de 2009 acumulou um déficit de R\$ 42,9 bilhões, equivalente a 1,37% do PIB nacional.

Diante do exposto, unindo a realidade das constantes evoluções das técnicas de transparência da gestão pública com a importância que possui a previdência social no atual cenário da execução orçamentária nacional, estudos foram realizados nesse sentido, tais como: Lima (2006) e de Felix (2009), com os quais foi possível identificar a dificuldade que o servidor possui em compreender e acessar as informações mais básicas fornecidas pelos gestores do fundo previdenciário do qual fazem parte.

Com o intuito de dar continuidade às análises realizadas por Lima (2006) e Felix (2009), o presente trabalho se propõe a avaliar o nível de conhecimento previdenciário dos segurados do Fundo de Pensão do município de Camaragibe (FUNPRECAM). Dessa forma, busca-se resposta para o seguinte questionamento: **Qual o grau de compreensão e acessibilidade dos segurados do FUNPRECAM quanto aos termos previdenciários?** Para responder a pergunta em questão, a pesquisa buscou: esclarecer o conceito, características e estrutura do RPPS; elucidar os conceitos de gestão pública e da teoria da comunicação; elencar os principais meios de controles da administração pública previstos na legislação sobre RPPS; e identificar, através da aplicação de questionário, a existência de compreensão e acesso dos servidores municipais de Camaragibe quanto aos termos previdenciários acerca do RPPS.

A pesquisa está estruturada em quatro seções, além dessa introdução e das referências. A seção dois apresenta a revisão da literatura, a seção três descreve o procedimento metodológico utilizado pelo estudo e as duas seguintes, respectivamente, os resultados e a conclusão.

## **2. REVISÃO DA LITERATURA**

### **2.1 Sistema de Seguridade Social**

Até meados do século XIX, o sistema capitalista, já consolidado em sua fase industrial, não oferecia nenhum tipo de proteção social aos trabalhadores, tais como assistência médica, aposentadorias e pensões, além de os mesmos estarem submetidos a salários degradantes e as condições muito precárias de trabalho. As revoltas populares e as greves, apesar de duramente reprimidas, proliferavam e constituíam motivo de séria preocupação para os governantes dos países da Europa.

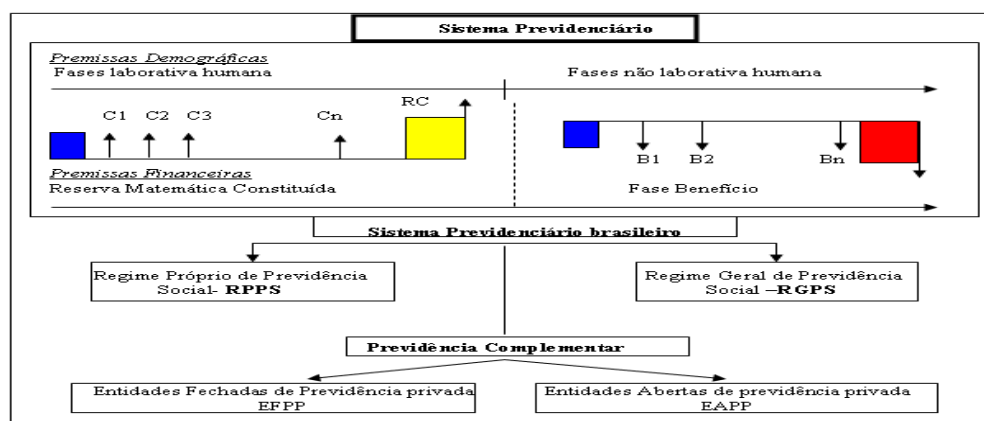
Esse contexto tornou necessária a intervenção do Estado, para construir formas de proteção social através das quais os trabalhadores tivessem uma integração, com alguma segurança, ao sistema produtivo e, dessa forma, fossem reduzidos os conflitos sociais. A idéia central dessa forma de seguro era garantir aos trabalhadores uma condição financeira quando não mais podiam laborar. Na década de 80 do século XIX, na Alemanha, sob a inspiração do Chanceler Otto Von Bismark, foi criada a Lei dos Seguros Sociais, que instituía o Seguro-Doença (1883), o Seguro Contra Acidente de Trabalho (1884) e o Seguro Contra a Invalidez e a Velhice (1889).

O marco oficial de criação de um modelo previdenciário nos moldes do conhecido atualmente no Brasil foi a Lei Eloy Chaves considerada o ponto de partida do sistema previdenciário brasileiro.

O atual modelo de seguridade social implementado pela Constituição Federal de 1988 está previsto em seu artigo nº 194 “A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.”

A atual situação da previdência no Brasil pode ser resumida graficamente como apresenta a figura 1:

Figura 01 – Sistema Previdenciário Brasileiro



Fonte: Santos, Josenildo (2010) – Notas em sala de aula.

Observando a figura acima, conclui-se que o Sistema Previdenciário Brasileiro sustenta-se em três pilares, são eles:

a) Regime Geral de Previdência Social (RGPS): De acordo com os artigos nº. 21, 22 e 24 da CF, a competência para gerir o RGPS é da União através do Instituto Nacional de Previdência Social (INSS), possui um caráter contributivo, é regido pelo princípio do equilíbrio financeiro e atuarial, é responsável pela cobertura de todos os trabalhadores que exercem atividade remunerada (excetuando aqueles cobertos pelo RPPS);

b) Regime de Previdência Complementar (RPC)-De acordo com o art. nº. 202 da CF possui caráter facultativo e privado, podendo ser administradas por entidades abertas com fins lucrativos (bancos e seguradoras) ou por entidades fechadas, sem fins lucrativos (fundos de pensão como o PETROS, PREVI e etc.), possui o intuito de suprir a necessidade dos trabalhadores por uma renda adicional;

c) Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)-De acordo com o art. nº 40 da CF possui caráter contributivo, é regido pelo princípio do equilíbrio financeiro e atuarial, é responsável pela cobertura dos servidores de cargo efetivos do ente que o instituir.

O Regime foco do presente trabalho é o Regime Próprio de Previdência Social e serão abordadas suas principais características no tópico a seguir.

## 2.2 Regime Próprio de Previdência Social

Ao longo da história do Estado Brasileiro, identifica-se no mesmo um caráter patrimonialista, onde nesse caso o servidor era considerado um bem do Estado, com isso os servidores públicos tinham direito à aposentadoria concedida pelo Estado devido ao fato de terem trabalhado para o mesmo e não porque contribuíram, este modelo é baseado na relação de trabalho "pro-labore facto".

Como consequência dessa realidade, por muito tempo, a previdência social dos servidores públicos foi tratada como uma extensão da despesa de pessoal do Estado, isso é tão verdade que, na maioria dos Municípios e Estados e na própria União o tema "Previdência Social" está inserido no Estatuto do servidor, ou seja, na legislação que trata do regime de trabalho dos servidores, criando uma série de distorções nos regimes próprios, entre os quais se podem destacar: ausência do vínculo contributivo; ausência de transparência nas contas públicas; total autonomia dos entes de federação para instituição dos benefícios previdenciários a serem concedidos aos servidores públicos.

Diante desse cenário, mudanças foram propostas para o sistema previdenciário nacional. Estas foram praticadas a partir da promulgação da Lei Geral de Previdência do Setor Público (Lei nº 9.717/98), e da Emenda Constitucional 20/98 e Emenda Constitucional 47/05. Estas normas legais introduziram mudanças estruturais, como a obrigatoriedade de instituição da previdência dos servidores públicos desvinculada do RGPS; a sistemática de avaliação atuarial inicial e em cada balanço; a mudança de critério de concessão de aposentadorias passando de anos de serviço para anos de contribuição; mudanças nas regras dos cálculos do valor dos benefícios, entre outros.

Com isso, começa a separação da política de pessoal e da previdenciária, conferindo a esta uma maior natureza securitária. Isso significa, em primeiro lugar, maior transparência no custo do regime próprio de previdência dos servidores públicos com a condição de equilibrarem financeira e atuarialmente. Em segundo lugar, a obrigatoriedade dos servidores públicos contribuírem para o seu regime previdenciário, limitando a participação do Estado no custeio do sistema.

É importante lembrar que esse regime, único em cada ente público, tem a obrigação de pagar os benefícios dos seus segurados e, para isso, deverá receber contribuições, podendo estruturar-se como entidade autônoma ou órgão, os quais, também, deverão ser únicos por ente federado, como consta regulamentado na Portaria MPAS nº 402/ 2008.

Por isso, é fundamental que a legislação que institui o Fundo ou disponha sobre o Regime Próprio de Previdência, determine não só a segregação desse Fundo do tesouro estatal, mediante adoção de conta distinta da do tesouro, como requisitado pelo inciso II do art. 6º, mas também que se lhe dê a autonomia necessária constituindo, no mínimo, uma estrutura técnico-administrativa nos moldes preceituados pelo inciso suprimido.

Uma vantagem clara da segregação imposta pela lei é a possibilidade de controle da gestão dos recursos a ser exercida individualmente por cada servidor a partir do conhecimento dos montantes individuais contribuídos. Para isto, no entanto, deve haver uma preocupação anterior do gestor com a forma de evidenciação desta informação e com o seu instrumento de revelação.

### **2.3 O Controle da Gestão do RPPS**

As mudanças implantadas nos RPPS pela nova forma de gestão previstas na Lei nº 9.717/98 trouxe avanços importantes para a organização e funcionamento destes, os quais devem ser organizados com base nas normas gerais de contabilidade e atuaria, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Outra questão apontada é a preocupação do legislador com a *accountability* na gestão dos recursos previdenciários, sendo esta identificada através da responsabilidade, transparência e

controle. Salienta-se responsabilidade que foi estendida aos segurados na medida de sua participação nos órgãos deliberativos diretamente ou por seus prepostos, previsão dada no inciso VI do artigo 1º da lei 9.717/98. O presente trabalho fará uma abordagem sobre o termo *accountability*, a fim de facilitar ao leitor a compreensão do mesmo.

No tocante a transparência esta foi vislumbrada pelo estabelecimento do pleno acesso dos segurados as informações relativas à gestão do regime e através da obrigatoriedade de individualização das contribuições de cada servidor e dos entes estatais evidenciadas através das demonstrações contábeis, significando que a cada um destes deve ser dado o direito de conhecer o saldo de suas contribuições.

Para Gushiken et al (2002, p. 49), “conhecer o funcionamento do sistema, receber informações periodicamente e capacitar-se para o pleno entendimento do assunto são passos necessário que devem ser trilhados para se firmar o novo conceito previdenciário. A própria sociedade necessitará desvendar essa previdência que está surgindo, e a transparência é fator fundamental nesse esforço.” Com isso fica clara a necessidade de conhecimento por parte dos principais usuários da informação previdenciária.

É necessário que a definição de transparência englobe muito mais do que apenas disponibilizar informações, faz-se necessário o esforço pedagógico para facilitar aos servidores e cidadãos a compreensão, a interpretação e a análise dos dados.

Quanto ao controle a lei definiu a obrigação dos gestores em identificar e consolidar em demonstrativos financeiros e orçamentários todas as despesas fixas e variáveis com pessoal inativo civil, militar e pensionistas, bem como dos encargos incidentes sobre os proventos e pensões pagos. A Emenda Constitucional editada posteriormente a Lei no 9.717/98 estabeleceu as normas para constituição dos regimes próprios, ratificando as regras então vigentes.

Quanto ao conjunto de normas voltadas a gestão e controle, estas foram posteriormente suplementadas com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que estabelece um conjunto de normas no campo das finanças públicas, voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Dentre estas normas encontra-se a aplicação de penalidades aos dirigentes, a Administração Pública e aos cidadãos quando do descumprimento das diretrizes estabelecidas.

O princípio basilar da LRF é o equilíbrio das finanças publicas. Com foco neste princípio determina que todo governante deve buscar o equilíbrio entre as ações voltadas ao atendimento das necessidades da sociedade e os recursos disponíveis para o seu atendimento de modo que as ações presentes não repercutam negativamente sobre os resultados futuros.

O conceito de responsabilidade impetrado pela LRF tem fundamento na capacidade e prudência na gestão das finanças públicas em longo prazo. O que é vislumbrado e a perspectiva de evolução do sistema previdenciário, da capacidade de promoção do desenvolvimento econômico e social.

## **2.4 Teoria da Comunicação**

A Teoria da Comunicação, também conhecida como Teoria Matemática da Comunicação ou Teoria da Informação, foi desenvolvida por Claude Shannon. Consiste na eficácia e precisão do fluxo informativo, ou seja, foi apresentado um modelo linear de comunicação, simples, mas extraordinariamente eficiente na detecção e resolução dos problemas técnicos da comunicação, apesar disso a teoria não se refere apenas à área da engenharia, sendo adaptável a qualquer processo de comunicação, independentemente das características dos seus componentes.

O autor Iudicibus (1987:24) acrescenta que a abordagem da Teoria da Comunicação parece ser uma base bastante útil para a Contabilidade e afirma que o processo de comunicação contábil, sob essa ótica, leva em conta a habilidade que os usuários apresentam para interpretar a informação adequadamente.

Definindo os atributos qualitativos da informação contábil, o FASB, através do Statement of Financial Accounting Concepts nº. 2, editado em 1980, classificou a compreensibilidade como uma das características que ajudam o usuário a assimilar o significado das informações.

O segundo passo seria identificar um modelo específico de comunicação que pudesse ser adotado pela Contabilidade para maximizar a sua função informativa. Entretanto, como o leque de usuários é muito amplo e distinto no tocante a características e interesses, certamente não seria produtivo empreender um esforço dessa natureza, visto que, em tais circunstâncias, a utilidade de qualquer modelo tenderia a ser muito limitada. Desse modo, é preferível considerar os princípios que fundamentam todos os modelos de comunicação, de uma maneira geral, e tentar aplicá-los aos sistemas de informações contábeis.

Isso não significa dizer, necessariamente, que a Contabilidade deve adequar a sua linguagem às características de cada tipo de usuário, em particular. Na verdade, o que se propõe neste artigo é que se investiguem as características médias dos usuários em geral e que se identifiquem os elementos mais significativos que merecem ser considerados no processo de comunicação da informação contábil.

## **2.5 Gestão Pública**

De acordo com Cruz (1991, p. 38, apud, FIPECAFI, 1999, p.112), entende-se por gestão, todo o processo decisório baseado em conceitos e princípios coerentes entre si, que tem como objetivo primordial, garantir a continuidade (manutenção, consistência e permanência) da missão principal da entidade empresarial.

No cenário atual, o setor público possui como principal desafio a inclusão de conceitos gerenciais da iniciativa privada em seu escopo. Constantemente é identificada uma situação que necessite de um aprimoramento do controle, ou às vezes até mesmo, a inclusão de um modelo de controle.

Para Meirelles apud Slomski (2001:257) “a administração pública é todo o aparelhamento do Estado, preordenado à realização de seus serviços, visando à satisfação das necessidades coletivas.”. Desse modo, para atingir a satisfação das necessidades da população, o Estado possui a incumbência de prestar serviços à coletividade, de maneira a propiciar o aumento no nível de bem-estar social da população. Com isso, na atualidade, a função do administrador público precisa ir além de gerir recursos como se fossem de uma empresa no setor privado. Acredita-se que ele deve buscar, nesse setor, experiências que deram certo, a fim de implementá-las e obter com isso o máximo de êxito.

Quando se trata do controle na gestão das empresas públicas, a cobrança do cidadão por bons resultados, através da fiscalização dos “investimentos” feitos, poderia ser maior. É como se o cidadão, que neste caso também é investidor, não compreendesse, na sua relação com o Estado, a existência da possibilidade de perda dos recursos empregados (tributos). Nesse sentido, passa-se a idéia de que o contribuinte não percebe que ele representa um sócio do governo e não um simples financiador dos atos públicos, capaz de ignorar ou aceitar perdas monetárias. No âmbito individual, quando o cidadão percebe que está investindo em algo, a cobrança pelos resultados desejados aumenta, levando-o a exercer, no mínimo, um acompanhamento do investimento feito.

No Brasil, o tema evidenciação contábil está presente na Lei n. 4.320/1964, quando dita normas, procedimentos e forma para divulgação de informações públicas,

Recentemente, o tema evidenciação, e em especial evidenciação pública, ganhou repercussão nacional com o advento da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) sancionada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Nos artigos 48, 49, 50, 51 e 67 inciso III e IV da referida Lei, são tratados aspectos ligados a transparência e divulgação de informações, a fim de proporcionar o acesso a informação e a participação popular.

A Constituição de 1988, embora para alguns autores represente um retrocesso do ponto de vista administrativo, tornou mais profissional a administração e também promoveu a descentralização dos serviços sociais para as esferas subnacionais, aumentando a responsabilidade de Estados e municípios na execução de atividades antes conduzidas diretamente pela União. Esta mesma Constituição confere um novo status para o cidadão que, de papel de coadjuvante, passa a exercer a de sujeito no processo de decisão envolvendo a responsabilidade pública, tornando-o, dessa maneira, também responsável pela busca de soluções para os problemas coletivos (TENÓRIO e RIBEIRO, 2000: 6; GALVÃO, 1997: 25).

A partir dos conceitos envolvidos na accountability, como a de prestação de contas, presentes em algumas sociedades, um leque de instrumentos que permitem o controle dos agentes públicos e sua conseqüente responsabilização foi criado e aprimorado ao longo dos anos.

### **3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

O presente trabalho utilizou o método indutivo, onde de acordo com Lopes (2006), o método indutivo é aquele onde é possível inferir uma verdade ampla ou geral a partir de dados coletados.

Inicialmente foi realizada uma pesquisa bibliográfica que, segundo Martins e Theóphilo (2009, p.54) “uma pesquisa bibliográfica procura explicar e discutir um assunto, tema ou problema com base em referências publicadas em livros, periódicos, revistas, enciclopédias, dicionários, etc.”. Foi utilizada, também, a estratégia de pesquisa de levantamento de dados, onde de acordo com Martins e Theophilo (2009:60), “os levantamentos são próprios para os casos em que o pesquisador deseja responder a questões acerca da distribuição de uma variável ou das relações entre características de pessoas ou grupos”, dessa forma essa estratégia foi utilizada pelo presente trabalho para verificar o nível de conhecimento dos termos previdenciários dos segurados do Fundo de Pensão do município de Camaragibe (FUNPRECAM). O questionário da presente obra foi elaborado com 16 perguntas, onde na primeira parte constam as questões sobre dados gerais dos servidores, a segunda parte é compreendida por questões referentes à compreensão das principais terminologias previdenciárias e, a terceira parte é composta por questões acerca do nível de acesso às informações gerenciais e contábeis previdenciárias, que os servidores efetivos segurados do FUNPRECAM possuem.

O presente trabalho terá por escopo o Município de Camaragibe, em virtude da facilidade de acesso aos segurados do fundo de pensão FUNPRECAM.

Para se analisar a população, utilizou-se a técnica conhecida como amostragem, onde a partir da análise de um determinado grupo, é possível inferir um resultado para o todo.

A população coberta do Município de Camaragibe, dados obtidos do “Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - 2010”, possui a seguinte situação: Ativos, Feminino 1216 servidoras e 511 do sexo Masculino e entres os Aposentados e Pensionistas se encontram 80 servidoras e 28 servidores.

A população, objeto de estudo dessa pesquisa, serão os servidores efetivos da Prefeitura da Cidade de Camaragibe, sendo considerado apenas o total de servidores estatutários ativos, o que representa 1727 servidores segurados do regime previdenciário municipal denominado FUNPRECAM. Para a coleta de dados foi realizada a visita ao prédio da Prefeitura, postos de saúde e escolas do município de Camaragibe, dessa forma não foram aplicados questionários aos servidores inativos, por limitação de acesso.

Uma questão importante a ser definida é o tamanho da amostra que será utilizada. Os autores Theophilo e Corrar (2008, p.45) afirmam que “o tamanho ideal de uma amostra deve corresponder àquele em que os resultados encontrados situem-se dentro de uma margem de erro tolerável que não comprometa os objetivos do estudo”. Considerando que a proporção da ocorrência da variável em estudo não é conhecida, conforme preconizam Theophilo e Corrar (2008, p.58), em situações deste tipo, recomendam-se a utilização de uma proporção de 50%, ou seja,  $p = q = 0,50$ .

Na presente pesquisa a expectativa é de que a amostra apresente distribuição normal com probabilidade de 50% de ocorrência da variável em estudo, levando-se em consideração um nível de confiança esperado de 95% e admitindo-se margem de erro de 5%.

Com o intuito de determinar o tamanho da amostra ideal, aplica-se a seguinte fórmula:

$$n = \frac{z^2 * (p * q) * N}{\varepsilon^2 * (N - 1) + z^2 * (p * q)}$$

( $n$ = amostra esperada,  $z$ = nível de confiança desejado,  $p$ = probabilidade de sucesso,  $q$ =probabilidade de insucesso,  $N$ = população,  $\varepsilon$  = erro esperado).

Logo, aplicando a fórmula acima têm-se que :

$$n = \frac{1,96^2 * (0,5 * 0,5) * 1727}{[0,05^2 * (1727 - 1)] + 1,96^2 * (0,5 * 0,5)}$$
$$n = \frac{3,8416 * 0,25 * 1727}{(0,0025 * 1726) + (3,8416 * 0,25)}$$
$$n = \frac{1658,61}{5,2754} = 314$$

Desta forma tem-se uma amostra esperada de 314 entrevistados

#### 4. ANÁLISE DOS DADOS

Para a realização do presente trabalho foi elaborado um questionário com o intuito de descrever a realidade dos segurados do FUNPRECAM quanto a acesso e compreensão das informações previdenciárias do fundo.



O questionário possui 16 perguntas divididas em três partes, onde na primeira parte constam as questões sobre dados gerais dos servidores, a segunda parte é compreendida por questões referentes à compreensão das principais terminologias previdenciárias e, a terceira parte é composta por questões acerca do nível de acesso dos segurados às informações, gerenciais e contábeis previdenciárias.

#### **4.1. Dados Gerais**

Nessa parte da análise é apresentado o perfil dos servidores que participaram da pesquisa. Como já foi abordado anteriormente, o tamanho da amostra foi de 314 questionários respondidos.

Com relação ao gênero, identifica-se a predominância do sexo feminino entre os entrevistados, com o percentual de 56%. Já era esperado que houvesse uma maior participação do sexo feminino, pois o próprio FUNPRECAM possui 70% dos seus segurados ativos do sexo feminino.

No que se refere ao nível de escolaridade dos respondentes, as opções de respostas foram: até nível Básico; até nível Fundamental; até nível Médio e até Graduação. Como resultado, obteve-se que 49% dos entrevistados possuem estudos concluídos até o nível médio, 46% possuem nível de graduação, 3% possuem o ensino fundamental concluído e apenas, 2% possuem o nível básico. Dessa forma, alcançou-se o objetivo de analisar a compreensão e acesso dos servidores tanto daqueles de baixo nível de instrução quanto daqueles com alto nível de instrução.

Através da assertiva que se refere ao tempo de trabalho no serviço público, pôde-se identificar que 58% dos entrevistados possuem mais de 12 anos de funcionalismo público, 21% dos servidores estão no setor público de 8 a 12 anos, 20% possuem de 4 a 8 anos de serviços públicos e , apenas, 1% dos respondentes afirmaram possuir até 4 anos de serviço público. Diante disso, pode-se concluir a importância que FUNPRECAM deve dar ao equilíbrio financeiro e atuarial em virtude da maior parte de seus segurados possuírem mais de 12 anos de funcionalismo público, ou seja, são beneficiários em potencial da aposentadoria por tempo de serviço.

Com relação à faixa etária, constata-se que: 2% dos servidores possuem de 18 a 25 anos; 10 % possuem mais de 56 anos; 17% possuem de 26 até 35 anos; 26% possuem de 46 a 55 anos e, por fim, 45% dos respondentes possuem de 36 a 45 anos de idade.

Com base nas informações referentes aos dados gerais, constata-se que o perfil dos servidores respondentes é o seguinte: a maioria dos respondentes é do sexo feminino, possui estudos concluídos até o nível médio de escolaridade, trabalham no serviço público a mais de 12 anos e apresentam idade entre 36 a 45 anos.

#### **4.2. Nível de Compreensão**

As questões apresentadas no tópico “Nível de compreensão” visam a apuração da compreensão dos servidores quanto as principais siglas pertinentes a atual divisão do Sistema Previdenciário Brasileiro. Refere-se a uma abordagem simples quanto à compreensão, uma vez que esse entendimento possa a fomentar os servidores na busca por informações mesmo sem ter acesso aos demonstrativos oficiais, ou seja, ocorre um estímulo ao aperfeiçoamento do acesso a tais informações.

Para tal análise, o questionário aplicado apresentou seis assertivas, as quais deveriam ser classificadas pelo servidor como sendo verdadeira, falsa ou “NS- Não Saiba”. É possível, ainda, dividir as assertivas em dois grupos: as assertivas 10 e 5 poder ser classificadas como aquelas que mensuram a compreensão da divisão do sistema previdenciário brasileiro, através da utilização de siglas/termos comumente usados para retratar os regimes de previdência social no Brasil, e, as assertivas 6,7,8 e 9 são aquelas que mensuram a compreensão sobre a responsabilidade previdenciário do INSS e do Município (FUNPRECAM).

Assertiva nº 05: O INSS é o órgão gestor do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Trata sobre a compreensão do Sistema Previdenciário Brasileiro.

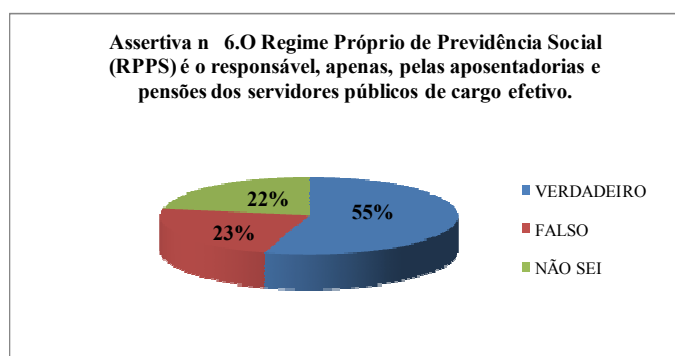
Para os 73,17% dos servidores da Prefeitura da Cidade de Camaragibe essa informação está verdadeira, 7,32% consideraram essa assertiva como sendo falsa e apenas 19,51% assumiram que não sabia conheciam o assunto. Com base nesses percentuais pode-se afirmar que os servidores efetivos do município de Camaragibe possuem a compreensão correta da função do INSS no Sistema Previdenciário Brasileiro.

Assertiva nº 10: Previdência Social é composta pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS); pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e pelo Regime de Previdência Complementar (RPC).

Em relação a essa assertiva tivemos como resultado os percentuais de: 25,61% dos entrevistados consideram como falso essa assertiva; 35,37% consideram verdadeira essa informação e, apenas, 39,02% não possuem conhecimento para julgá-la. Com base nesse resultado pode-se afirmar que os pesquisados não possuem discernimento quanto à divisão do sistema previdenciário brasileiro.

As assertivas nº 06, 07, 08 e 09 tratam sobre a Compreensão entre responsabilidade do INSS/RGPS e do Município.

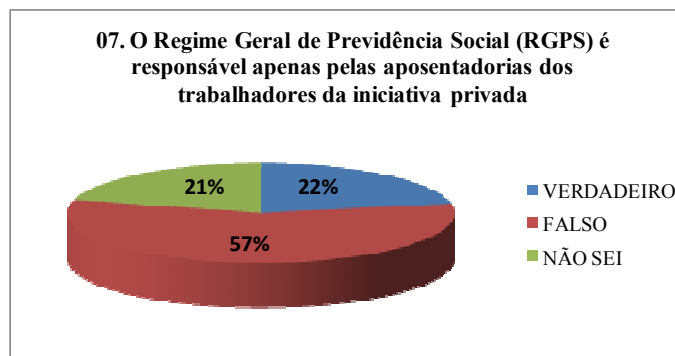
Dessa forma pode-se afirmar que a questão de nº 06, mostrou que os entrevistados sabem identificar de forma correta o órgão responsável pelas aposentadorias dos servidores de cargo efetivo.



Fonte: Elaboração própria.

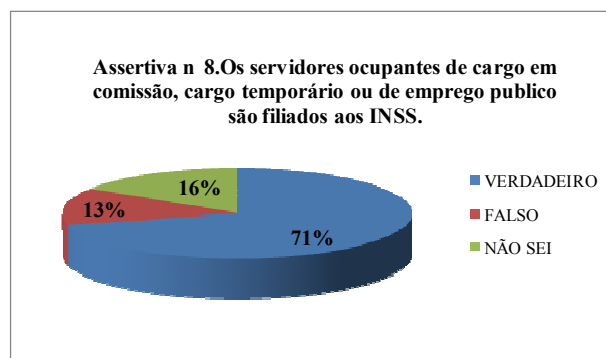
Com base nesses percentuais da questão 07, pode-se afirmar que os servidores efetivos do município de Camaragibe possuem o conhecimento sobre a responsabilidade previdenciária do

RGPS.



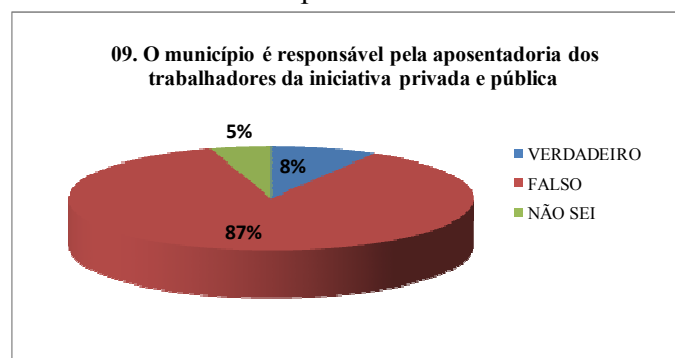
Fonte: Elaboração própria.

Com base nesses resultados da questão 08, pode-se afirmar que os pesquisados possuem o claro entendimento da responsabilidade do INSS perante as aposentadorias dos cidadãos.



Fonte: Elaboração própria.

Com base nesses resultados da questão 09, pode-se afirmar que os pesquisados possuem o claro sobre a responsabilidade de cada componente do Sistema Previdenciário Brasileiro.



Fonte: Elaboração própria.

#### 4.2.1. Principais Constatações sobre o Nível de Compreensão

Analisando o conjunto das respostas das assertivas 10 e 5, constata-se que a maioria dos entrevistados souberam identificar o INSS como órgão representante do RGPS, contudo ao serem questionados sobre a atual divisão do sistema previdenciário brasileiro, a grande maioria não soube responder tal questionamento. Durante a aplicação do questionário ocorreu uma

interação entre entrevistados e pesquisador e com isso foi possível identificar que, no que se refere à assertiva 10, muitos dos respondentes não conheciam o termo Regime Complementar, motivo pelo qual muitos julgaram a assertiva como sendo Falsa ou NS “não saiba”. Conclui-se que a compreensão dos servidores efetivos do município de Camaragibe sobre a divisão do sistema previdenciário brasileiro é satisfatória, visto que a não compreensão do termo “Regime Complementar” não compromete o entendimento dos demais, já que esse regime não possui obrigatoriedade de filiação.

A importância da compreensão das siglas/ termos é em virtude de que na legislação, em documentos oficiais, em revistas e jornais que abordam matéria sobre assuntos previdenciários, são utilizadas as siglas: RPPS, para retratar o regime de previdência dos funcionários públicos, e RGPS, referindo-se aos regimes de previdência dos funcionários das empresas privadas. Dessa forma, faz-se necessário que o servidor compreenda esses termos, a fim de possibilitar o acesso às informações pertinentes ao assunto e que são oferecidas sem estarem atreladas à gerência do RPPS.

Em relação às assertivas 6,7,8 e 9, conclui-se que os respondentes possuem o discernimento sobre a responsabilidade do INSS/RGPS e do Município. Durante a aplicação dos questionários foi citado por alguns servidores que o fato de conhecerem a responsabilidade do FUNPRECAM por suas aposentadorias, ocorreu quando da última mudança no cargo de Prefeito do município de Camaragibe, isso porque, na época, foi descoberto que não estava sendo efetuado o recolhimento da participação patronal do ente federado, ou seja, a Prefeitura de Camaragibe não estava efetuando o pagamento de sua contribuição patronal. Com isso, muitos servidores foram atrás de compreender sobre a responsabilidade de pagamento de suas aposentadorias.

Após leitura dos tópicos acima é possível afirmar que os servidores associados ao FUNPRECAM possuem a compreensão dos termos e siglas do sistema previdenciário brasileiro e compreendem a responsabilidade de pagamento de suas aposentadorias pelo FUNPRECAM. Com isso constata-se que os servidores compreendem em que cenário estão atualmente inseridos auxiliando assim a busca e acesso por informações.

### **4.3. Nível de Acesso**

A terceira parte do questionário denominada como Nível de Acesso é composta por seis perguntas, as quais se propõem a verificar o nível de obtenção de informações por parte dos segurados. Para isso, foram formuladas questões sobre a frequência de recebimento/busca de informações; a fonte utilizada para essa comunicação e sobre o interesse dos servidores em obtê-las. Logo, a acessibilidade abordada aqui, consiste na verificação da intenção do indivíduo em obter informações a respeito do sistema previdenciário e na facilidade de acesso.

Para a mensuração da frequência com que tais informações chegam ao segurado foram elaboradas duas perguntas, que serão apresentadas nos gráficos a seguir.

No que se refere à frequência com que os servidores buscam informações sobre sua previdência, é possível identificar que 65,85% dos respondentes nunca buscaram informações sobre sua previdência; 24,39% afirmaram que anualmente procuram informações sobre sua previdência; representado por um percentual de 4,88% estão aqueles que buscam informações semestralmente e os demais 4,88% afirmaram que mensalmente procuram informações sobre sua previdência.

Ao questionar a frequência com que recebem tais informações, os segurados apresentaram um posicionamento bem próximo, evidenciando que 69,51% dos entrevistados nunca receberam informações sobre sua previdência; para 14,63% dos entrevistados a frequência com que recebem informações é anual; já os 3,66% da amostra recebem informações semestralmente e os demais 12,20% afirmaram que mensalmente recebem informações.

Durante a aplicação dos questionários foi levantado pelos servidores que a evidenciação da alíquota e valor de desconto da contribuição não supria a necessidade por informações. Para alguns foi apontado que a maior preocupação é quanto à condição financeira do fundo, ou seja, a capacidade do FUNPRECAM em manter o equilíbrio financeiro e atuarial ao longo do tempo.

Entre as perguntas dessa terceira parte do questionário, foi questionado ao servidor se o mesmo alguma vez consultou a prestação de contas sobre a administração do FUNPRECAM. O resultado mostra que 82,93% dos entrevistados nunca consultaram a prestação de contas do FUNPRECAM e, apenas, 17,07% afirmaram já terem consultado.

Foi também questionado aos servidores qual a fonte de informação consultada em caso de dúvidas sobre sua previdência, identificamos que 62,20% dos entrevistados recorrem ao FUNPRECAM quando possuem dúvidas sobre sua previdência; com o mesmo percentual de 13,41%, as opções INSS e amigos de trabalho são os segundos mais consultados em caso de dúvidas; com 6,10% foi citado a Internet como sendo uma fonte útil para sanar dúvidas e, por fim, 6% citaram outras fontes de informações, entre elas foram citadas, por exemplo, a jurisprudência sobre previdência.

Para concluir o questionário foram elaboradas duas perguntas cujo objetivo é mensurar a intenção do segurado em obter informações e se esses servidores já participaram de alguma palestra, aula ou curso sobre previdência. Nos gráficos a seguir serão apresentados esses resultados.

Foi possível identificar que a maioria dos servidores 53,66%, participantes da pesquisa já participaram de aula, palestra ou programas sobre o tema “Previdência Social”.

E por fim, quando questionados sobre o interesse em receber informações sobre sua previdência foi unânime a resposta afirmativa, ou seja, 100% dos entrevistados afirmaram que gostariam de receber informações sobre sua previdência.

#### **4.3.1. Principais Constatações sobre a Acessibilidade dos Servidores aos RPPS**

Quando analisado o nível de acesso, percebe-se que os servidores não possuem facilidade no acesso as informações sobre a gestão do FUNPRECAM. Como dito anteriormente, para alguns servidores o interessante são as informações quanto ao equilíbrio financeiro e atuarial do FUNPRECAM.

Apesar de não possuírem uma frequência regular no acesso às informações, a totalidade dos entrevistados mostraram interesse em receber informações sobre sua previdência. Dessa forma, seria interessante que a gestão do FUNPRECAM criasse uma fonte de informação regular e direta para os seus servidores, ou seja, muitos servidores afirmaram terem algumas dúvidas sobre seus direitos e sobre a própria gestão do FUNPRECAM mas, por estarem em prédios distintos e por não existir uma fonte regular de informação, essas dúvidas acabam sendo esquecidas.

Diante dessa realidade, fica claro que não há divulgação ampla dos atos gerenciais dos

RPPS e que esse fato se apresenta como um dificultador da sustentabilidade do sistema. Essa dificuldade de acesso propicia ao gestor a possibilidade de se desvirtuar de seus objetivos básicos, conseqüentemente elevando o risco de má gestão, fraudes e extinção dos RPPS.

## **5. CONCLUSÃO**

Este trabalho teve como objetivo mensurar o nível de acesso e compreensão da informação previdenciária pelos servidores efetivos do município de Camaragibe. E, para esses servidores, a possibilidade de entendimento da situação financeira é mais que uma vontade, é uma necessidade, pois, como acionista obrigatório de um sistema previdenciário não lhe cabe dizer não e simplesmente abdicar de sua obrigação de contribuir, isso porque, o RPPS existe em sua função e por sua contribuição.

Nesse sentido, utilizando-se do entendimento da Teoria da Comunicação que preconiza a existência dos seguintes elementos: mensagem, emissor, canal, receptor e destinatário, onde para a obtenção de uma boa comunicação faz-se necessário a identificação de possíveis ruídos. No caso dos servidores estudados neste trabalho, os ruídos podem ser gerados a partir da falta de compreensão das terminologias previdenciárias utilizadas pela gestão do fundo.

Verificou-se, também, que os servidores compreendem critérios básicos relativos à sua previdência, tais como as siglas que representam na literatura especializada desses regimes ou, ainda, compreendem a quem pertence à atual responsabilidade dos pagamentos de suas aposentadorias. Contudo a existência desse conhecimento não esclarece dúvidas do tipo: Qual o planejamento financeiro e atuarial para os próximos anos? Como esclarecer dúvidas, de quanto é o recolhimento do servidor e da prefeitura? Qual o valor acumulado até a presente data? Como está sendo capitalizado esse dinheiro? Quanto está sendo utilizado para o pagamento das despesas administrativas?

Assim, como resultado desta pesquisa conclui-se que o servidor do Município de Camaragibe, segurado do FUNPRECAM, possui uma boa percepção do atual Sistema de Previdência Brasileiro, é capaz de identificar o responsável por sua aposentadoria futura, mas não possuem acesso as informações gerenciais do FUNPRECAM, dificultando assim, o acompanhamento e cobrança por eficiência e eficácia na gestão de seus recursos.

Durante a execução desta pesquisa foram observados alguns aspectos relacionados ao tema aqui abordado e que não foram tratados em função do escopo definido para a execução desta. Desta forma entende-se que novos estudos precisam ser desenvolvidos para ampliar os resultados aqui demonstrados, abordando-se aspectos qualitativos relacionados a este segmento de usuário da informação contábil. Sugere-se, ainda a realização de pesquisas que possam, como por exemplo: identificar a melhor forma de expandir as informações sobre a gestão do FUNPRECAM; estender essa pesquisa a outros municípios do Estado de Pernambuco e do Brasil, a fim de que se possa realizar um mapeamento da atual situação de acesso e compreensão dos demais servidores municipais, entre outros

## **6. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA**

ANGÉLICO, J. Contabilidade pública. 8. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

BORGES, Mauro Ribeiro. PREVIDÊNCIA FUNCIONAL: Teoria Geral & Critérios de Elegibilidade aos Benefícios Previdenciários à Luz das Reformas Constitucionais. Curitiba: Juruá, 2006.

BEDFORD, Norton M. & BALADOUNI, Vahe. A communication theory approach to accounting. *Accounting Review* (1962): 650-659.

BEHN, Robert D. O novo paradigma da gestão pública e a busca da accountability democrática. *Revista do serviço público*, São Paulo, ano 49, n. 10: 5-44, Out./Dez. 1998.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm)>. Acesso em: 10 ago. 2010.

\_\_\_\_\_. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos “e balanços da União, dos Estados”, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/CCIVIL/Leis/L4320.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Leis/L4320.htm)>. Acesso em: 10 set de 2010.

\_\_\_\_\_. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as sociedades por ações. Site da Presidência da República Federativa do Brasil. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L6404compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6404compilada.htm)>. Acesso em: 10 jun. 2010.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Site da Presidência da República Federativa do Brasil. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Leis/LCP/Lcp101.htm>>. Acesso em: 1 set 2010.

\_\_\_\_\_. Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998. Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 de julho de 2003, Seção 1.*

COLLIS, Jill. HUSSEY, Roger. PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO: um guia prático para alunos de graduação e pós-graduação. 2. ed. São Paulo: Bookman, 2005.

DIAS, C. B. P. et al. Ruídos na comunicação entre a contabilidade e os seus usuários. In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 2004, São Paulo. Anais... São Paulo: USP, 2004.

DIAS FILHO, J. M. A linguagem utilizada na evidenciação contábil: uma análise de sua compreensibilidade à luz da teoria da comunicação. *Caderno de Estudos - FIPECAFI*, São Paulo, v. 13, n. 24, p. 38-49, jul./dez. 2000.

EPSTEIN, Isaac. Teoria da Informação. 2. ed. São Paulo: Ática, 1988.

FELIX, C. L. Regime próprio de previdência e assistência social: uma análise do grau de conhecimento que o servidor público do Município do Rio de Janeiro detém em relação às informações gerenciais do regime previdenciário municipal. 2009. 180 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. 2009.

GALVÃO, Maria Cristina Costa Pinto. (Coord.). Novas formas de gestão dos serviços públicos: a relação público privada. São Paulo: FUNDAP, 1997.

- HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDÁ, M. F. Teoria da contabilidade. São Paulo: Atlas, 1999.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. Introdução á teoria da contabilidade para o nível de graduação. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- LIMA, D. V.; CASTRO, R. G. Contabilidade pública: integrando União, Estados e Municípios (Siaf e Siafem). 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- LIMA, Magna Regina dos Santos. GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL: UMA INVESTIGAÇÃO SOBRE O ACESSO E A COMPREENSÃO DOS SERVIDORES FRENTE AS INFORMAÇÕES GERENCIAIS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Dissertação de Mestrado – UFPe. Disponível em: [www.unb.br/cca/pos-graduacao/mestrado](http://www.unb.br/cca/pos-graduacao/mestrado). Acesso em 25 ago 2010.
- MIRANDA, L. C. et al. Uma análise sobre a compreensibilidade das informações contábeis governamentais comunicadas pelo Balanço Orçamentário. *Brazilian Business Review*, v. 5, n. 3, p. 209-228, 2008.
- MOREIRA, E. B. O princípio da transparência e a responsabilidade fiscal. In: ROCHA, V. O (Coord.). Aspectos relevantes da Lei de Responsabilidade Fiscal. São Paulo: Dialética, 2001. p. 127-146.
- MONTEIRO, A.; LACERDA, M. M; LUZ, R. S. A transparência da gestão fiscal na administração pública sob a ótica da sociedade. 2004. 79 f. Monografia (Especialização em Técnicas Fazendárias) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2004.
- OLIVEIRA, A. M. Avaliação do processo de comunicação entre a contabilidade pública e o usuário da informação: uma abordagem sob o enfoque da teoria da comunicação. In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 2005, São Paulo. Anais... São Paulo: USP, 2005.
- PEREIRA, C. C.; FRAGOSO, A. R.; RIBEIRO FILHO, J. F. Comunicação em contabilidade: um estudo comparativo do nível de percepção dos usuários da informação contábil em Florianópolis (SC) e Recife (PE) sobre a utilidade das representações gráficas no processo de evidenciação. In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 2004, São Paulo. Anais... São Paulo: USP, 2004.
- PLATT NETO, O. A. et al. Publicidade e transparência das contas públicas: obrigatoriedade e abrangência desses princípios na administração pública brasileira. In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 2005, São Paulo. Anais... São Paulo: USP, 2005.
- \_\_\_\_\_ ; CRUZ, F.; VIEIRA, A. L. Transparência das contas públicas das universidades: um enfoque no uso da internet como instrumento de publicidade. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, v. 1, n. 5, p. 135-146, jan/jun, 2006.
- \_\_\_\_\_ ; NAKAGAWA, M. Análise do processo da comunicação contábil: uma contribuição para a solução de problemas semânticos, utilizando conceitos da Teoria da Comunicação. *Revista Contabilidade & Finanças*, v. 15, n. 26, p. 42-57, maio/ago. 2001.
- SLOMSKI, Valmor. Controladoria e governança na gestão pública. São Paulo: Atlas, 2005.
- TENÓRIO, Fernando G.; RIBEIRO, Gylcilene S. A sociedade é protagonista na relação com o Estado? Rio de Janeiro: FGV, 2000. (Cadernos Gestão Pública e Cidadania, 15).